



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 762

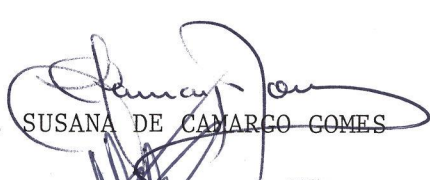
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 09/89 - Classe V - referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Terenos, Camapuã e Campo Grande, do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir o registro dos Diretórios Municipais de Terenos, Camapuã e Campo Grande. Decisão de acordo com o parecer.

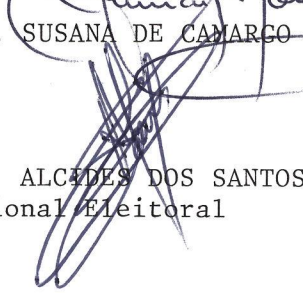
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.


DES. MILTON MALULEI

Presidente


DRA. SUSANA DE CAMARGO GOMES

Relatora


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador